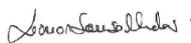


## Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 20/11/2025

**Deliberação N.º 207/2025: Aprovação da ata da reunião ordinária de 5 de novembro de 2025 (ata n.º 22/2025).**

Colocada à aprovação a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 5 de novembro de 2025 (ata n.º 22/2025), foi dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma foi disponibilizada a todos os seus elementos na pasta partilhada das reuniões da Câmara Municipal, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado aprovar a ata em questão. A deliberação foi tomada por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,



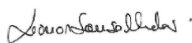
**Leonor Barros Sousa Mendes**  
Assinatura Digital Qualificada

## Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 20/11/2025

### **Deliberação N.º 208/2025: Aprovação da ata da reunião extraordinária de 13 de novembro de 2025 (ata n.º 23/2025).**

Colocada à aprovação a ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Espinho de 13 de novembro de 2025 (ata n.º 23/2025), foi dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma foi disponibilizada a todos os seus elementos na pasta partilhada das reuniões da Câmara Municipal, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado aprovar a ata em questão. A deliberação foi tomada por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,

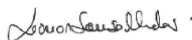


**Leonor Barros Sousa Mendes**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 20/11/2025****Deliberação N.º 209/2025: Carta Educativa de 2ª Geração de Espinho**

Presente a informação n.º 2812/2025 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente a informação da Divisão de Educação e Cultura da CME, com a qual concordou, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na redação em vigor, deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a Carta Educativa de 2ª Geração de Espinho, anexa à informação da DEC acima referida. A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,



**Leonor Barros Sousa Mendes**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 20/11/2025****Deliberação N.º 210/2025: Proposta de apoio à atividade do Regimento de Engenharia N.º 3 (RE3) do Exército Português para utilização gratuita da Piscina Municipal de Espinho no período compreendido entre o dia 2 de dezembro de 2025 e o dia 31 de julho de 2026".**

Presente a informação n.º 2/2025 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente o acima considerado e concordando com a proposta a Divisão de Desporto e Juventude, deliberou - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) – atribuir um apoio ao Exército Português, através do Regimento de Engenharia N.º3 (RE3), materializado no direito a utilizar, gratuitamente, o espaço da Piscina Municipal de Espinho (representando este apoio um valor económico de 1.196,80€, nos termos do previsto na "Tabela de Preços de Cultura, Desporto e Recreio do Município de Espinho"), com a finalidade de garantir formação aquática e de realizar treinos regulares para os seus Militares e Civis. A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,

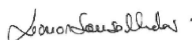


**Leonor Barros Sousa Mendes**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 20/11/2025****Deliberação N.º 211/2025: Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e Associação Humanitária Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho para efeitos de utilização do veículo florestal de combate a incêndio (VFCI).**

Presente a informação n.º 2902/2025 do Serviço Municipal de Proteção Civil, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente a informação do Serviço Municipal de Proteção Civil e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com a Associação Humanitária Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho (AHBVCE) o protocolo de colaboração com vista à utilização do Veículo Florestal de Combate a Incêndios (VFCI), ao abrigo do disposto no artigo 14.º da Lei n.º50/2018, de 16 agosto, e para garantia do cumprimento da alínea b) do n.º 1 da cláusula 4.ª do "Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Associação Humanitária Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho para a Manutenção dos Serviços Operacionais Mínimos do Corpo de Bombeiros no período de 2025 a 2029" (celebrado em 19/12/2024). A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,

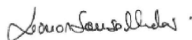


**Leonor Barros Sousa Mendes**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 20/11/2025****Deliberação N.º 212/2025: Doação de livros à Biblioteca José Marmelo e Silva.**

Presente a informação n.º 2834/2025 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos livros doados à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, nos meses de setembro e outubro de 2025 e deliberou aceitar as respetivas liberalidades. A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,



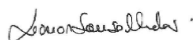
**Leonor Barros Sousa Mendes**  
Assinatura Digital Qualificada

## Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 20/11/2025

**Deliberação N.º 213/2025: Proposta de atribuição de um apoio à "Patinhas Sem Lar – Associação de Proteção dos Animais", para a realização de um jantar de Natal Solidário, no dia 6/12/2025, para angariação de fundos para a associação, através da utilização do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico.**

Presente a informação n.º 2880/2025 da Divisão de Coesão Social, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente o considerado na informação acima e concordando com a proposta da Divisão de Coesão Social (DCS), no âmbito do apoio às coletividades, deliberou - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) – atribuir à "Patinhas Sem Lar – Associação de Proteção dos Animais" um apoio em espécie com vista à realização de um jantar de Natal Solidário, para angariação de fundos para as atividades da associação, materializando-se o mesmo no direito de utilizar, gratuitamente, o espaço do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico, no dia 6/12/2025, entre as 19h00 e as 00h00 (sendo que o apoio em causa representa um valor económico de 320,00€ - inclui Iva à taxa normal-, nos termos do previsto na "Tabela de Preços - Equipamentos Municipais Culturais, Recreativos, Desportivos e Outros" do Município de Espinho, em vigor). A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,



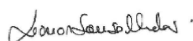
**Leonor Barros Sousa Mendes**  
Assinatura Digital Qualificada

## Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 20/11/2025

**Deliberação N.º 214/2025: Proposta de atribuição de um apoio à "Associação Desportiva Escola de Formação de Espinho - Os Tigres", para a realização do seu jantar de Natal no dia 20/12/2025, através da utilização do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico.**

Presente a informação n.º 2875/2025 da Divisão de Coesão Social, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente o acima considerado e concordando com a proposta da Divisão de Coesão Social (DCS), no âmbito do apoio às coletividades, deliberou - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - atribuir à "Associação Desportiva Escola de Formação de Espinho - Os Tigres" um apoio em espécie com vista à realização de um jantar de Natal, para promover o convívio entre os seus atletas, staff e respetivas famílias e angariação de alguma verba para as atividades da associação, materializando-se o mesmo no direito de utilizar, gratuitamente, o espaço do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico, no dia 20/12/2025, entre as 19h30 e a 01h00 (sendo que o apoio em causa representa um valor económico de 320,00€ - inclui Iva à taxa normal-, nos termos do previsto na "Tabela de Preços - Equipamentos Municipais Culturais, Recreativos, Desportivos e Outros" do Município de Espinho para o ano de 2025). A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,

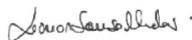


**Leonor Barros Sousa Mendes**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 20/11/2025****Deliberação N.º 215/2025: Proposta de delegação de competências próprias da Câmara Municipal no âmbito da Postura Municipal de Trânsito de Espinho, no presidente do órgão executivo, com possibilidade de subdelegação em qualquer dos vereadores.**

Presente a informação n.º 2893/2025 da Divisão de Intervenção Urbana e Equipamentos Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento e, concordando com a proposta do Presidente da Câmara Municipal, materializada na informação dos serviços da Divisão de Intervenção Urbana e Equipamentos Municipais em apreço, deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do RJAL, em conjugação com os artigos 44.º e 46.º do CPA, e em complemento da deliberação tomada em sua reunião ordinária de 05/11/2025 (Deliberação n.º 200/2025), delegar no Presidente da Câmara Municipal, com possibilidade de subdelegação em qualquer dos vereadores, as seguintes competências próprias da Câmara Municipal, em matéria de alterações ao ordenamento de trânsito, previstas nos n.ºs 2 e 4 do artigo 7.º da Postura Municipal de Trânsito de Espinho (aprovada pela Assembleia Municipal em 21 de setembro de 2005), e que nos termos da legislação aplicável podem ser objeto de delegação. Mais deliberou proceder à divulgação pública da mesma, de acordo com o disposto no artigo 56.º do RJAL e no n.º 2 do artigo 47.º do Código de Procedimento Administrativo, e concomitantemente dar conhecimento a todos os serviços municipais, por meio de circular informativa. A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,



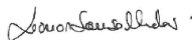
**Leonor Barros Sousa Mendes**  
Assinatura Digital Qualificada

## Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 20/11/2025

### **Deliberação N.º 216/2025: Designação dos representantes do Município de Espinho na Assembleia Intermunicipal da LIPOR.**

Presente a informação n.º 2881/2025 do Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereação, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido. Votação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento e, ao abrigo do previsto na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, constante do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), deliberou designar como representantes do Município na Assembleia Intermunicipal da LIPOR, pelo presente mandato autárquico 2025-2029, nos termos e para os efeitos do estabelecido no artigo 8.º dos Estatutos da LIPOR, para além do Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Jorge Manuel Mengo Ratola os seguintes vereadores: José Manuel Gonçalves da Fonseca Pinho e André Filipe da Costa Guimarães. A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,

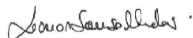


**Leonor Barros Sousa Mendes**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 20/11/2025****Deliberação N.º 217/2025: Proposta de designação do representante do Município de Espinho na ENERGAIA.**

Presente a informação n.º 2883/2025 do Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereação, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento e, concordando com a proposta apresentada pela Presidente do órgão executivo deliberou, ao abrigo do disposto na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, constante do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e para efeitos do previsto nos respetivos estatutos, designar o Vereador José Manuel Gonçalves da Fonseca Pinho, como representante do Município de Espinho na ENERGAIA. A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,



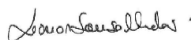
**Leonor Barros Sousa Mendes**  
Assinatura Digital Qualificada

## Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 20/11/2025

### **Deliberação N.º 218/2025: Designação de três representantes do Município de Espinho para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria.**

Presente a informação n.º 2883/2025 do Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereação, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 17.º dos Estatutos da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria (AMTSM) – devidamente conjugado com alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, constante do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) –, designar como representantes do Município de Espinho na Assembleia Intermunicipal da AMTSM, pelo presente mandato autárquico 2025-2029, o Presidente da Câmara Municipal, Jorge Manuel Mengo Ratola e os vereadores José Manuel Gonçalves da Fonseca Pinho e André Filipe da Costa Guimarães. A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,

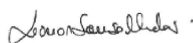


**Leonor Barros Sousa Mendes**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 20/11/2025****Deliberação N.º 219/2025: Designação dos representantes do Município de Espinho nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas.**

Presente a informação n.º 2888/2025 do Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereação, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou aprovar, nos termos e para os efeitos do previsto nos artigos 12.º/2 e 14.º/3 do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril (alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 137/2012, de 2 de julho) designar como representantes do Município de Espinho nos Conselhos Gerais do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira e do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, a Vereadora Carla Maria Ferreira Coelho e a Técnica Superior Maria Manuela Avelar da Rocha. A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,

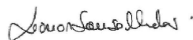


**Leonor Barros Sousa Mendes**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 20/11/2025****Deliberação N.º 220/2025: Participação Variável no IRS de 2026.**

Presente a informação n.º 2909/2025 da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido. Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e determinou propor à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, deliberar a participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) de 2026, à taxa de 4,50%, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,



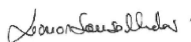
**Leonor Barros Sousa Mendes**  
Assinatura Digital Qualificada

## Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 20/11/2025

### **Deliberação N.º 221/2025: Definição das Taxas de IMI de 2025 para efeitos de liquidação e cobrança em 2026**

Presente a informação n.º 2911/2025 da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido. Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou ao abrigo da alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), para cumprimento da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, propor à Assembleia Municipal a aplicação das seguintes taxas relativas ao IMI 2025, a liquidar e cobrar em 2026, para as freguesias do Município: a) Prédios rústicos: 0,8%; b) Prédios urbanos: 0,37% aplicados às freguesias de Espinho, Anta e Silvalde; c) Prédios urbanos: 0,34% aplicados às freguesias de Paramos e Guetim; Mais deliberou a Câmara Municipal, no exercício das mesmas competências e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI, propor à Assembleia Municipal de Espinho que aprove fixar uma redução da taxa do IMI, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, em função do número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, nos seguintes termos: a) Agregados familiares com um dependente: Redução de 30€; b) Agregados familiares com dois dependentes: Redução de 70€; c) Agregados familiares com três ou mais dependentes: Redução de 140€. A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,

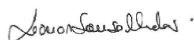


**Leonor Barros Sousa Mendes**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 20/11/2025****Deliberação N.º 222/2025: Lançamento da derrama para efeitos de liquidação e cobrança em 2026.**

Presente a informação n.º 2906/2025 da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido. Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou ao abrigo da alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) e para cumprimento da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, solicitar autorização à Assembleia Municipal para lançamento de derrama para efeitos de liquidação e cobrança em 2026, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), de 1,30%, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, na sua redação atual). A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,

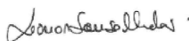


**Leonor Barros Sousa Mendes**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 20/11/2025****Deliberação N.º 223/2025: Realização do Mercado de Natal Espinho 2025 – Normas de Funcionamento. Ratificação.**

Presente a informação n.º 2894/2025 da Divisão de Comunicação e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido. Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo presente a informação da Divisão de Comunicação e Eventos, com a qual concordou, deliberou ratificar o teor do despacho exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, em 14 de novembro de 2025 (despacho n.º 7/2025), em anexo à informação acima referida, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor). A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,



**Leonor Barros Sousa Mendes**  
Assinatura Digital Qualificada